



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002606 - 34 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeito Municipal de Itabaiana

#### DECRETO Nº 026/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova o Plano de Trabalho da I TORNEIO DE VÔLEI 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e

**Considerando** o teor da Lei Municipal nº 2.074/2017 que cria a Programação Esportiva Oficial no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe e alterações posteriores;

**Considerando** que o art. 1º da referida Lei Municipal autoriza o Poder Executivo a custear o pagamento das premiações das espécies de campeonatos nela constantes;

**Considerando** o disposto no art. 2º da citada norma, segunda a qual, através do Esporte, o Poder Executivo tem por objetivo integrar a comunidade, promover a inclusão social e o desenvolvimento do desporto amador nas áreas urbanas, nos povoados e no interior das Escolas da Rede Pública de Ensino;

**Considerando** que o inciso II do art. 3º da sempre mencionada Lei, conceitua Campeonato dos Povoados como sendo aquele realizado com equipe formada por moradores de um povoado, podendo haver disputa entre equipes do mesmo povoado ou de povoados distintos;

**Considerando** o Plano de Trabalho proposto - e que ora é aprovado -, para a realização da I TORNEIO DE VÔLEI 2022, cujo responsável é o Sr. Cleverton Teles de Jesus, ocupante do cargo público de Diretor de Eventos, inscrito no CPF sob o nº 848.533.815-87;

**Considerando** o objetivo e atuação do Campeonato, que tem por "finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio esportivo, no esporte amador, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribui para a formação e exercício da cidadania do atleta, levando-a a inserir-se no panorama esportivo municipal".

**Considerando** que o art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2017 autoriza o Poder Executivo a custear o pagamento das premiações dos Campeonatos dos Povoados R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano de Trabalho da I TORNEIO DE VÔLEI 2022 e autorizada a realização do Campeonato dos Povoados mediante o custeio de sua premiação pelo Poder Público Municipal nos limites definidos no art.





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002606 - 34 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeito Municipal de Itabaiana

4º da Lei Municipal nº 2.074/2017, e suas alterações posteriores, cujos valores são definidos nos seguintes termos:

- I. 1º colocado: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- II. 2º colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

**Art. 2º.** Aplica-se a este caso o disposto na Lei Municipal nº 2.074/2017, suas alterações posteriores, e demais legislações a ele pertinentes.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 16 de fevereiro de 2022.

**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002606 - 34 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PLANO DE TRABALHO			
<b>1 - DADOS CADASTRAIS</b>			
<b>ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE</b> I TORNEIO DE VÔLEI 2022		<b>CNPJ</b> 16.451.841/000155	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> CLEVERTON TELES DE JESUS		<b>CPF:</b> 015.297.915-88	
<b>C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 1.488.257 SSP/SE		<b>CARGO:</b> Diretor de Esporte	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA MANOEL ALVES FERREIRA, Nº 30		<b>CIDADE:</b> ITABAIANA/SE	
<b>E.A.:</b> FILANTRÓPICA	<b>TEL:</b> (79) 9 9953-5616	<b>C.E.P:</b> 49.500-000	
<b>2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>			
<b>OBJETIVO E ATUAÇÃO:</b> O “I TORNEIO DE VÔLEI 2022” tem por finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio esportivo, no esporte amador, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribui para a formação e exercício da cidadania do atleta, levando-o a inserir-se no panorama esportivo municipal.		<b>ANO:</b> 2022	
		<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
		<b>INÍCIO</b> 20/02/2022	<b>TÉRMINO</b> 20/02/2022
<b>3- IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>			
Premiação; troféus; medalhas; bolas; prestação com arbitragem; locutor; colete e água mineral			
<b>4- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA</b>			
O “I TORNEIO DE VÔLEI 2022” será destinada para o engrandecimento em especial o futebol amador promovido por sua Comissão Organizadora. O esporte em geral contribui para a formação do caráter do cidadão, proporcionando uma melhor qualidade de vida, com indivíduos com mente sã e corpo sadio. Para realização dos torneios e campeonatos se faz necessário o pagamento das despesas com premiações para os clubes participantes e atletas que se destacarem, compra de materiais esportivos (troféus, medalhas, bolas), pagamento com prestação de serviços referentes à arbitragem, água mineral, coletes, locutor, dentre outros.			
<b>5 – METAS DE VALORES DE PRODUTOS</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
Medalhas	45	Item licitado	Item licitado
Troféus	03	Item licitado	Item licitado
Água mineral (caixa copinho)	08	Item licitado	Item licitado
Rede	02	Item licitado	Item licitado
Bola	08	Item licitado	Item licitado
<b>TOTAL COM TROFEU E MEDALHA</b>			Item licitado
Premiação do 1º Colocado	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Premiação do 2º Colocado	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002606 - 34 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<b>TOTAL COM PREMIAÇÃO</b>			<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>6- SERVIÇOS DE ARBITRAGEM</b>			
<b>DATA</b>	<b>Nº DE ÁRBITROS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
20/02/2022	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
<b>VALOR TOTAL DE ARBITRAGEM:</b>			<b>R\$ 600,00</b>
<b>7 – CUSTO GERAL COM PREMIAÇÃO E ARBITRAGEMAS</b>			
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>R\$ 2.100,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)